

D.1.1.1.5 - Conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico (incluindo Aldeias Inteligentes)

Fins:

- Conservação e a valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como dos elementos que constituem o património imaterial social e de natureza cultural, incluindo o gastronómico dos territórios;
- Criação ou melhoria de infraestruturas de coletividades locais, onde as populações possam desenvolver atividades culturais e desportivas, bem como atividades colaborativas e de empreendedorismo social de base comunitária;
- Elaboração de estratégias territoriais alinhadas com o conceito de Smart Villages - Aldeias Inteligentes - da União Europeia ou a criação de serviços e estruturas integrados em Aldeias Inteligentes já existentes, que possibilitem a atratividade, a qualidade de vida nos territórios e a melhoria das condições económicas, sociais e ambientais com recurso a soluções inovadoras, nomeadamente através da mobilização de soluções oferecidas pelas tecnologias digitais.

Beneficiários:

- Pessoas singulares/coletivas de direito privado
- GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica
- Autarquias
- Outras pessoas coletivas públicas

No que respeita às candidaturas no âmbito das Aldeias Inteligentes, podem beneficiar do apoio previsto parcerias constituídas por todas as entidades referidas no número anterior.

Investimento - intervalo:

- Entre 10.000 e 300.000 euros

Taxas de Apoio:

- Até 65% *

* A definir em aviso

Legislação aplicável específica:

- Portaria n.º 247/2025/1, de 30 de maio (carregar portaria para upload)
- OT (não disponível)

Links úteis:

- [Balcão dos Fundos para a Agricultura](#)
- [PEPAC no Continente](#)

Publicitação dos apoios

- Consulte no link seguinte toda a informação do PEPAC sobre as regras de publicitação dos apoios que os beneficiários têm de cumprir:
- <https://pepacc.pt/regras-de-comunicacao/publicitacao-dos-apoios/>